

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019-SEINF, CELEBRADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME**, estabelecida à Av. Antonio Luzardo de Azevedo nº 53, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.855/0001-61, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20076457936 SSP-CE e CPF nº 067.645.703-70 residente e domiciliado à Av. Antonio Luzardo de Azevedo nº 54, distrito de Aprazível, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

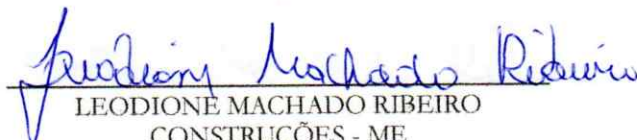
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 22/04/2020 e findando no dia 20/08/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, LOCALIZADO NO DISTRITO DO JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 21 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONSTRUÇÕES - ME
LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

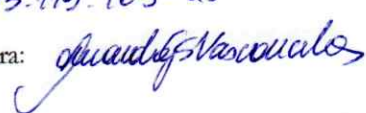
Nome: *Anta Jovaneice R. Mourão*

CPF: 813.096.943-20

Assinatura: 

Nome: *Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: 043.110.163-88

Assinatura: 

TERMO DE DISTRATO Nº 059-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Maria Célia de Sousa, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 087-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 063-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Maria José de França Vasconcelos, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 099-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 068-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Pedro Artur Amancio Sales, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 110-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 071-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Ivanildo Feijão Gonçalves, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 064-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 072-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Francisco Francimar Fernandes Sampaio, Assistente Social, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 053-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 077-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Antonia Eliane de Sousa, Auxiliar de Escritório, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 016-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 079-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Francisca Gomes Sousa, Auxiliar de Escritório, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 042-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 085-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Francisco Carlos do Nascimento Soares, Recepcionista, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 049-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 091-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Aryanderson de Carvalho Eloi, Enfermeiro, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 021-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 093-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Daniel Rocha Carneiro, Enfermeiro, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 028-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 097-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Joana D'arc Dias Pessa, Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 068-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 101-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Maria da Conceição Fernandes de Sousa, Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 088-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 104-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Marisa Ponte Ferreira Monteiro, Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 105-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 107-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Veronica Eglina Farias, Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 119-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 024/2020 - SMS - Aos 05 (cinco) dias do mês de maio 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral o Sr. Fabrício Freire Cunha Ponte, Médico SAMU, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2018, solicitando distrato do Contrato Nº 0571-09/2018, a partir do 07º (sétimo) dia de maio de 2020, tendo em vista solicitação escrita pelo próprio contratado, por motivos pessoais. Sobral, 29 de abril 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para "contratação de empresa especializada para executar a reforma do grupamento da Polícia

Militar, localizado no Distrito do Jordão, Município de Sobral/CE." MODALIDADE: Tomada de Preços nº 061/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 22/04/2020 e findando no dia 20/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

PORTARIA Nº 038, DE 06 DE MAIO DE 2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS E COORDENADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.417, de 05 de maio de 2020, que prorroga, até o dia 20 de maio de 2020, o Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto nº 2414, de 30 de abril de 2020 - que torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial para circulação no município de sobral e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de maio de 2020, que prorroga, em âmbito estadual, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, excetuado as seguintes obras: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº 056/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VII - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº 0017/2019-SEUMA; XI - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contrato nº 0030/2019-SEUMA; XII - Serviços de substituição do sistema de captação e adução da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 0009/2019-SECOMP; XIII - Ampliação da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 041/2018-SECOMP. XIV - Serviços de Infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 031/2018-SECOMP; XV - Execução do Sistema de Filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 020/2019-SEINF; XVI - Execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, no município de Sobral/CE, contrato nº 304/2018-SMS; XVII - Execução de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais localizadas no bairro Cohab II, no município de Sobral/CE, contrato nº 015/2019-SEDHAS; XVIII - Execução de serviços de urbanização do entorno da estação ferroviária para a implantação do parque da estação, no município de Sobral/CE, contrato nº 062/2018-SECOMP; XIX - Execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81, que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral/CE, contrato nº 035/2018-SEDHAS; XX - Execução de urbanização da margem esquerda, bairro pedrinhas, no município de Sobral/CE, contrato nº 058/2018-SECOMP; XXI - Serviço de construção da unidade Centro Dia Para Idosos, no bairro Sumaré, Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SEDHAS; XXII - Execução da segunda etapa da Urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SECOMP; XXIII - Execução de construção de passagem molhada na localidade de Idec, distrito de Jaibaras, município de Sobral/CE, contrato nº 051/2019-SEINF; XXIV - Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº

2017240801/SECJEL; XXV - Execução de serviços de Requalificação Urbana no Parque da Lagoa da Fazenda, no município de Sobral/CE, contrato nº 052/2018-SECOMP; XXVI - Execução da obra para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Terrenos Novos II, contrato nº 0037/2020-SMS; XXVII - Execução de serviços de construção do Centro de Saúde da Família do bairro Sinhá Sabóia, contrato nº 0147/2020-SMS. Art. 2º. As empresas que prestam serviços de engenharia para o Município de Sobral, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria da Infraestrutura deverão: I - disponibilizar álcool 70% a todos os funcionários, preferencialmente em gel; II - uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral; III - adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios; IV - proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Secretaria da Infraestrutura que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; V - informar à Secretaria da Infraestrutura acerca de todos os casos de prestadores de serviço que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde. VI - evitar aglomeração de pessoal nas obras, reduzir a quantidade de trabalhadores na mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião em canteiro de obra. Parágrafo Único. As empresas prestadoras de serviço que descumprirem as determinações deste artigo ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo, em caso de reincidência, chegar ao patamar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 3º do Decreto municipal nº 2414, de 30 de abril de 2020. Art. 3º. Os fiscais ou suplentes das obras de engenharia indicadas nos incisos I ao XIV do Art. 2º desta portaria deverão realizar a fiscalização externa, no seus respectivos canteiros de obras, devendo apresentar, após a visita, relatório de fiscalização de obras, no qual deve ser entregue durante o período de vigência desta portaria. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a 00h (zero hora) do dia 20 de abril de 2020. Publique-se e cumpra-se. Sobral - CE, 06 de maio de 2020. David Machado Bastos - SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018201101/2018 - SECJEL. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELLI - EPP. OBJETO: Acrescer valor ao Contrato Nº 2018201101/2018 - SECJEL, para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO NOVO RECANTO. O presente contrato tem como fundamento Edital da Tomada de Preços nº 050/2018 - SECJEL/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor contratual do aditivo tem acréscimo financeiro na quantia de R\$ 40.324,15 (quarenta mil e trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), correspondendo a um percentual de 10,03% (dez vírgula três por cento) do valor global da obra, estando assim dentro do valor máximo permitido por Lei. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Francisco Fausto dos Santos - Representante DA CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELLI - EPP. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2020 - SEUMA - OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0010/2020-SEUMA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VALOR DA OBRA: R\$ 2.787.236,02 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos). Autorizamos a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 2.787.236,02 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos). Sobral/CE, 06 de maio de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Francisco Ricardo Melo de Andrade - Representante da Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.